

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 03 de _____ janeiro de 2017.

Autoriza o a concessão de férias dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento em até 3 (três) períodos.

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereadora Maria Helena Alves Duarte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

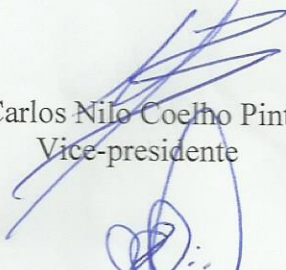
Art. 1º As férias dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento poderão ser concedidas por ato administrativo, em até três períodos, mediante requerimento do servidor, sendo que nenhum poderá ser inferior a 10 (dez) dias, nos doze meses subsequentes à data em que o servidor tiver adquirido o direito.

Art. 2º O servidor perceberá durante as férias a remuneração integral, acrescida de um terço, que será pago integralmente no primeiro período.

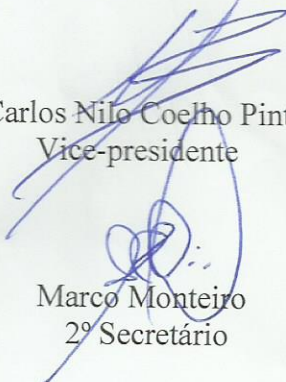
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de janeiro de 2017.


Maria Helena Alves Duarte
Presidente


Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente


Maurício Bofill Del Fabro
1º Secretário


Marco Monteiro
2º Secretário



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta Projeto de Resolução que "Autoriza o a concessão de férias dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento em até 3 (três) períodos".

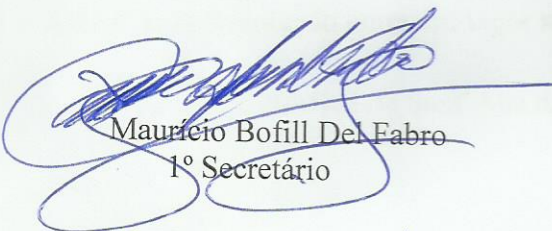
É sabida a pequena quantidade de servidores efetivos do Legislativo Municipal, não sendo rara a necessidade de convocação quando os mesmos estão em gozo de férias, a fim de que não seja prejudicada a continuidade do serviço público.

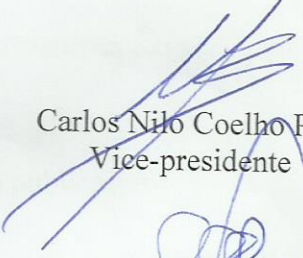
Dessa forma, objetivando que sejam reiteradamente realizadas interrupções nas férias dos servidores fica regulamentada a concessão de férias em até 3 (três) períodos.

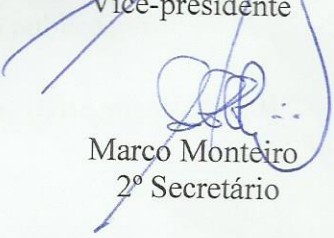
Assim, submete-se esta proposição, na forma de Projeto Regimental, para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de janeiro de 2017.


Maria Helena Alves Duarte
Presidente


Maurício Bofill Del Fabro
1º Secretário


Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente


Marco Monteiro
2º Secretário